

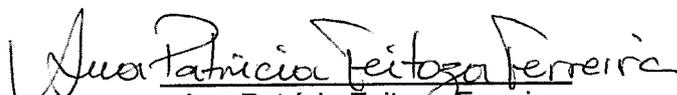


Paraipaba-CE, 14 de janeiro de 2025.

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007.2024  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
**RECORRENTE: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA**

Ratificamos o posicionamento da Agente de Contratação do município de Paraipaba-CE, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007.2024, modificando o julgamento dantes proferido, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da proibição administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
Ana Patrícia Feitoza Ferreira  
Secretária de Educação e Desporto